



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 15 de junho de 2022.

Ofício – SMGPC nº 528/2022.

Assunto: Resposta ao Requerimento 071/2022.

Excelentíssimo Presidente

Aproveitando para cumprimentá-lo, segue em anexo as informações da Secretaria de Governo, em resposta ao Requerimento citado acima, de autoria dos Vereadores Rudinei Lobo.

Sem mais para o momento e desde já agradecendo a valiosa colaboração, subscrevo-me, renovando meus votos de respeito e apreço.

Atenciosamente

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Prefeito Municipal

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
VEREADOR WILLIAN SOUZA
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 15 de junho de 2022.

M.I. SMGPC nº 061/2022.

Assunto: Resposta ao Requerimento 071/2022.

Excelentíssimo Prefeito

Sirvo-me do presente para encaminhar as informações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, através do Secretário Municipal, em resposta ao Requerimento citado acima, como segue em anexo.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando meus votos de respeito e apreço.

Atenciosamente



ODAIR DIAS

Secretário Municipal de Governo e
Participação Cidadã

A
Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Senhor Wellington Domingos Pereira
Secretário

Assunto: Requerimento nº 71 de 31 de maio de 2022, VEREADOR RUDNEI LOBO.

O Vereador faz menção sobre a substituição da frota municipal de transporte público coletivo, e o cumprimento das cláusulas do contrato bem como as fiscalizações das plataformas elevatórias para PNE e faz os questionamentos a seguir.

1- Se o poder público autorizou esta mudança do nome da empresa ou se ainda continua o mesmo do contrato estabelecido no município, e autorizou qual motivo?

Resposta: A Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Rural não foi comunicada de qualquer alteração na cota societária da Empresa Auto Viação Ouro Verde Ltda.

A concessionária utilizou do nome fantasia para implantar os novos veículos incluídos na frota.

2- Se a empresa está autorizada e com as fiscalizações de vistoria em dia, enviar cópia das vistorias dos veículos novos.

Resposta: O Departamento de Transporte realizou no pátio da empresa a vistoria prévia nos ônibus antes do início da operação, inclusive, com teste de percurso.

A concessionária está realizando os procedimentos para inclusão dos veículos no sistema operacional, assim, posteriormente serão programadas as vistorias por veículos.

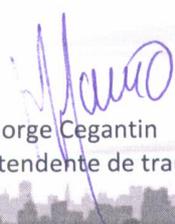
3- Se a frota atende e está vistoriada e autorizada na utilização dos veículos para PCDs com os selos devidamente atualizados e fiscalizados pelo agente público conforme lei municipal.

Resposta: A frota municipal está equipada com as plataformas elevatórias para PCDs e também o informativo de reserva de lugar na cor amarela.

4- Qual será a medida tomada para sanar tal situação caso não esteja regularizado junto a Secretaria de responsável e a empresa concessionária.

Resposta: Aguardando a conclusão dos procedimentos da resposta do item nº 02.

Sumaré, 09 de junho de 2022.



Mauro Jorge Cegantin
Superintendente de transporte



Roberto Batista Vensel
Secretário